



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2014/372/F	106-24/01	16-05-2014

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 189/X – ENCARGOS DE FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ILHA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Aida Amaral e Cláudio Lopes do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar que os Conselhos de Ilha sendo um órgão que legitimamente representa os interesses de cada uma das ilhas, e os apresenta aos órgãos de Governo próprio da Região, bem como, um órgão que visa fomentar a colaboração e cooperação entre autarquias da mesma ilha, deve como todas as entidades que utilizam recursos públicos, pautar a sua atuação por critérios de eficiência e contenção.

É nesse pressuposto que o Governo Regional entende que o pagamento das despesas com a realização de reuniões daquele órgão em todas as ilhas, três anuais, são as que devem ser suportadas pelo orçamento da Região e por serem também as despesas que poderão ter carácter de previsibilidade e conseqüente cabimento nos orçamentos regionais.

O Governo Regional Açores não acredita que a atividade dos Conselhos de Ilha seja coartada e até é ofensiva para os seus elementos que a sua participação esteja dependente do pagamento de 70 € por reunião, muitas das quais realizadas à noite.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

JR/FM